



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de agosto de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0989 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº. 001.
- » ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 001.
- » EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2024.
- » EXTRATO DE ADITIVO Nº. 100/2021.
- » HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 90004/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
Levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 842/2025 e o Edital nº 001/2025, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, realizada em 28 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos atos administrativos para nomeação e exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor, em atendimento ao interesse público e ao calendário educacional do Município.

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025, para tomarem posse nas funções de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA, em **29 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Vilava Ribeiro, S/N, Centro, Biritinga/BA.

Art. 2º. A posse ocorrerá em horários escalonados, conforme tabela abaixo, devendo o(a) candidato(a) apresentar-se com antecedência mínima de 15 minutos e assinar o Termo de Compromisso e de Exercício.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**TABELA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Unidade Escolar	Cargo	Nome do(a) Candidato(a)	Horário da Posse
Escola Municipal Ana Nery	Diretor(a)	ANA CLEIDE DE JESUS	13:00
Escola Municipal Ana Nery	Vice-Diretor(a)	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES	13:10
Colégio Municipal de Biritinga	Diretor(a)	ARLETE BRITO SOUZA	13:20
Escola Municipal Eujácio Simões	Diretor(a)	CARLA OLIVEIRA SILVA FIGUEREDO	13:30
Escola Municipal Plínio Carneiro da Silva	Diretor(a)	CLAUDENICE BARBOSA SANTOS	13:40
Escola Municipal Plínio Carneiro da Silva	Vice-Diretor(a)	THAIS MEIRELES DE OLIVEIRA	13:50
Escola Municipal Professora Maria José Bispo Santos	Diretor(a)	DAÍLI DOS SANTOS E SANTOS	14:00
Creche Escola Augusta Pedreira	Diretor(a)	IVALCEMIRA DO NASCIMENTO BRITO	14:10
Creche Escola Augusta Pedreira	Vice-Diretor(a)	JANE LUCIA PINHEIRO BISPO	14:20
Creche Escola Augusta Pedreira	Vice-Diretor(a)	MARIA FERNANDA DE SENA PEREIRA BRITO	14:30
Centro Educational Infantil Erundina Dias da Cruz	Diretor(a)	IVONEIDE SANTANA SANTOS SILVA	14:40
Centro Educational Infantil Erundina Dias da Cruz	Vice-Diretor(a)	MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA	14:50
Escola Municipal Aristeu Barbosa	Diretor(a)	LILIANO DE ALMEIDA SANTOS	15:00
Escola Municipal Manoel Souza	Diretor(a)	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	15:10

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Unidade Escolar	Cargo	Nome do(a) Candidato(a)	Horário da Posse
Centro Educacional Dom Bosco	Diretor(a)	VALDICEA SANTANA LEÃO	15:20
Centro Educacional Dom Bosco	Vice-Diretor(a)	IUNDACI DE NEGREIROS MARQUES	15:30
Centro Educacional Dom Bosco	Vice-Diretor(a)	SILVANA CONCEIÇÃO BRITO DO NASCIMENTO BARBOSA	15:40
Núcleo I	Diretora(a)	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	15:50
Núcleo II	Diretora(a)	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOURA	16:00
Núcleo III	Diretora(a)	GISSANE DA CRUZ SANTOS	16:10

Art. 3º. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário designado para a posse, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Educação, implicará em desistência tácita, sendo convocado o próximo classificado, conforme ordem final homologada.

Art. 4º. Determina-se ampla publicidade do presente ato no Diário Oficial do Município de Biritinga/BA, mural e demais meios institucionais, garantindo ciência inequívoca aos interessados.

Biritinga/BA, 28 de agosto de 2025.


GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Biritinga/BA


PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 842, de 30 de maio de 2025, e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, que regulamentou o Processo Seletivo para provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação, devidamente constituída para condução de todas as fases do certame;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regeram a condução do processo seletivo;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas, com a devida análise documental, avaliação de títulos e experiência, apresentação e defesa dos Planos de Gestão Escolar, e a publicação do resultado final, assegurado o contraditório e a ampla defesa por meio dos recursos administrativos.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final definitivo do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA – Edital nº 001/2025, atestando-se a sua plena regularidade e legalidade.

Art. 2º. Declara-se que o certame cumpriu integralmente todas as fases previstas no Edital, observando os critérios objetivos e transparentes estabelecidos em lei, sendo reconhecida a lisura e legitimidade do processo.

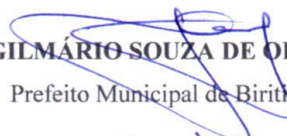
Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. O presente Ato de Homologação produz efeitos legais a partir da sua publicação, conferindo validade para fins de nomeação e posse dos candidatos aprovados, conforme ordem de classificação definitiva e o interesse público da Administração Municipal.

Art. 4º. Determina-se que cópia integral deste ato seja arquivada nos autos do Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município de Biritinga/BA e divulgada em mural da Secretaria Municipal de Educação, garantindo-se ciência a todos os interessados.

Biritinga/BA, 28 de agosto de 2025.


GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA


PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0083/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo galpão, localizado na Rua Henrique Limeira, nº 283, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, destinado para funcionamento de almoxarifado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Educação no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: UERLES CARDOSO DOS SANTOS ATANAZIO

Vigência: 07 (sete) meses.

Data: 22 de agosto de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0100/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0128/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua São Francisco Vieira do Amaral, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 04 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e considerando o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação vigente, pertinente a compras, serviços e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 90004.2025**, que tem como objeto a contratação de obras e serviços comuns de engenharia para a construção e conclusão de obras remanescentes dos PSF'S das localidades de Barro Branco, Jenipapo, Montanha e Morro da Ilha, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:73.991.762/0001-70**, com o valor global final de **R\$379.946,98**(trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente aos itens 01 e 04 e a empresa **SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 41.629.976/0001-05**, com o valor global final de **R\$386.733,57**(trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente aos itens 02 e 03.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 28 de agosto de 2025. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.